

## DECRETO Nº 78 B, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1889

**Designa o dia 15 de setembro de 1890 para a eleição geral da Assembléa Constituinte e convoca a sua reunião para dous mezes depois, na capital da Republica Federal.**

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituído pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, considerando:

que o Governo Provisorio, penetrado do sentimento da sua grave responsabilidade, não tem outro interesse sinão em limital-a na ordem do tempo, approximando a organização definitiva dos Estados Unidos do Brazil;

que é absolutamente segura a situação da Republica, havendo para a sua estabilidade e consolidação a maior conveniencia em apressar a solemne manifestação de eleitorado sobre o novo regimen politico, já legitimado pelo pronunciamento geral de todas as opiniões no paiz;

que da sua dedicação ao serviço da democracia e do seu respeito á mais franca expansão da vontade nacional já deu o Governo Provisorio cópia cabal e decisiva, estendendo o suffragio eleitoral a todos os cidadãos não analphabetos, e decretando a grande naturalização, que chama ás urnas immensas camadas populares;

que, entretanto, a reunião da Constituinte demanda providencias preliminares, subordinadas a certo lapso de tempo inevitavel, quaes sejam a organização do regimen eleitoral, o alistamento do novo eleitorado o prazo indispensavel á convocação deste e a preparação do projecto de Constituição;

Decreta:

Art. 1º No dia 15 de setembro de 1890 se celebrará em toda a Republica a eleição geral para a Assembléa Constituinte, a qual compor-se-ha de uma só Camara, cujos membros serão eleitos por escrutinio de lista em cada um dos Estados.

Art. 2º A Assembléa Constituinte reunir-se-ha dous mezes depois na Capital da Republica.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 21 de dezembro de 1889, 1º da Republica.

Marechal *MANOEL DEODORO DA FONSECA*, Chefe do Governo Provisorio. – *Aristides da Silveira Lobo*. – *M. Ferraz de Campos Salles*. – *Q. Bocayuva*. – *Benjamin Constant Botelho de Magalhães*. – *Eduardo Wandenkolk*. – *Ruy Barbosa*. – *Demetrio Nunes Ribeiro*.